

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N.º 12/2004

Sobre o Projeto de Lei n.º 13/2004-E.

Relator: Ver. Paulo Unfer

Vem à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para exame, o Projeto de Lei n.º 13/2004-E, cujo mérito a concessão de auxílio financeiro ao CTG Sentinela do Jacuí.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu que a proposição atende aos preceitos legais e constitucionais.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria e da Emenda número 01.

É o Parecer.

Ver. Ari Anunciação: vota com o relator.

Ver. Carlito Schiefelbein: vota com o relator.

Agudo, 30 de abril de 2004.

Ver. Paulo Unfer
Presidente

Ver. Ari Anunciação

Ver. Carlito Schiefelbein